

# ALMG já pode votar cotas na Escola de Governo da FJP

**PL 4.355/17 propõe reserva de vagas para negros, indígenas e pessoas de baixa renda em curso de administração pública**

Está pronto para votação em Plenário, em 1º turno, o Projeto de Lei (PL) 4.355/17, do governador Fernando Pimentel, que estabelece cotas para o ingresso de estudantes negros no curso de administração pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro (FJP). A Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa (ALMG) aprovou, ontem, parecer favorável ao projeto.

“ Proposta democratiza o acesso a determinados cargos públicos estaduais ”

O relator, deputado Cristiano Silveira (PT), opinou pela aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos.

A proposição altera a Lei 18.974, de 2010, que estabelece a estrutura da carreira de especialista em políticas públicas e gestão go-



Relator de projeto acredita que parcela mais vulnerável da população é beneficiada

vernamental, porque a graduação em administração pública na FJP é considerada parte do concurso para o ingresso nessa carreira.

De acordo com a redação original do

projeto, pelo menos 20% das vagas desse concurso devem ser destinadas a pessoas negras. O substitutivo nº 2 reserva vagas também para indígenas e candidatos de

baixa renda egressos de escolas públicas. São destinadas 3% das vagas para indígenas e 17% para pessoas de baixa renda que estudaram em escolas públicas.

**AUTODECLARAÇÃO** - De acordo com o substitutivo nº 2, poderão concorrer às vagas reservadas para negros os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme nomenclatura utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos às vagas reservadas para indígenas também deverão se autodeclarar. Os demais candidatos às vagas reservadas deverão ter cursado o Ensino Médio integralmente na rede pública e comprovar renda familiar *per capita* inferior a 1,5 salário-mínimo.

Para o deputado Cristiano Silveira, a proposta democratiza o acesso a determinados cargos públicos estaduais. Dessa forma, segundo o relator, garante ao Estado “um corpo de servidores com uma visão mais diversificada sobre a realidade social e com maior potencial para contribuir para a prestação de serviços públicos, mais atentos às necessidades dos segmentos sociais com maior vulnerabilidade”.

## Comissão sugere mudanças em projeto da cultura

A Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa (ALMG) aprovou, ontem, parecer favorável de 1º turno ao Projeto de Lei 4.450/17, do governador Fernando Pimentel, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva. O relator e presidente da comissão de Cultura, deputado Bosco (PTdoB), apresentou o substitutivo nº 1.

De acordo com o relator, o parecer procurou incorporar as principais contribuições dos participantes do debate público *Organização do Sistema Estadual de Cultura, Novo Marco Regulatório para seu Financiamento e Política Cultural Viva em Minas Gerais*. O evento foi promovido pela Comissão de Cultura. “Registramos

também, aqui, nosso agradecimento aos participantes”, afirmou.

**DEMANDAS** - O deputado lembrou, em seu parecer, que a revisão dos mecanismos de financiamento e fomento à cultura é uma das maiores demandas do setor cultural mineiro, uma vez que os recursos captados por meio da Lei de Incentivo à Cultura são superiores ao do Fundo Estadual de Cultura (FEC), o que acaba por prejudicar os grupos culturais do interior do Estado. Ele ressaltou que essa revisão e a ampliação dos recursos do FEC são metas da Lei 22.627, de 2017, que instituiu o Plano Estadual de Cultura.

Com relação ao substitutivo nº 1, o deputado Bosco destacou três modifica-

ções no texto original, derivadas de sugestões apresentadas pelos participantes do debate público:

- inclusão de cláusula de transparência para determinar a publicação periódica – a cada quatro meses – dos recursos aportados ao FEC, bem como o detalhamento da sua utilização;
- inclusão de cláusula de reavaliação, para que seja analisado o impacto das modificações introduzidas pelo novo marco normativo para o financiamento à cultura;
- incorporação do fórum estadual de pontos de cultura às instâncias de articulação, pactuação e deliberação da Política Cultural Viva.

Durante a discussão do parecer, o deputado Carlos Pimenta (PDT) elogiou o

relatório, mas ressaltou que é necessário cuidado para que a ampliação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura não se transforme em instrumento político, de forma a financiar eventos para promoção dos governantes. Nesse sentido, o deputado Bosco ressaltou que o projeto prevê instrumentos de fiscalização dessa aplicação dos recursos, tais como uma comissão paritária de fomento à cultura.

Já o deputado Elismar Prado (PDT) apoiou o fortalecimento do FEC, a fim de valorizar grupos tradicionais que preservam a cultura do congado e das folias de reis.

Com a aprovação do parecer, o PL 4.450/17 segue agora para análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**MINAS GERAIS**  
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

PODERES DO ESTADO  
Executivo  
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL  
Legislativo  
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES  
Judiciário  
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil  
e de Relações Institucionais  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA  
Subsecretário de Imprensa Oficial  
TANCREDO ANTÔNIO NAVES